

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues

Nº do Protocolo: 68/2023

Protocolado em: 27/06/2023 08h34

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL A "COMUNIDADE DOS GUARINS, PERTENCENTE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG".

PROJETODE LEI №_____, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL A "COMUNIDADE DOS GUARINS, PERTENCENTE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG".

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social a "Comunidade dos Guarins, pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG".

Parágrafo único - Na Comunidade "Guarins, pertencente à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG", será oferecido pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

São José do Divino-MG, 22 de junho de 2023.







MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO



GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Municipal nº. ___ de 11 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino/MG;

Encaminho a essa Casa Legislativa, o presente projeto de lei que tem como finalidade Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social a "Comunidade dos Guarins pertencente à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG".

A necessidade do reconhecimento da utilidade pública da comunidade será de grande valia para o município, tendo em vista que será oferecido pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia dentre outros.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

São José do Divino, 22 de junho de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues







MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO **ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -MG **APROVADO**

Documento aprovado em 18/08/2023 com 7 votos favoráveis de 8 presentes.

Presidente









MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 16/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 22/06/2023 14:07:41

Hash Interno: 5cnpntcjuvpt0awpkgxplur9cogv5hm1xahxyk32



Chave de Verificação

HBOWX-TIHYB-GKOK5-UPBWG-RYGBC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 22/06/2023 14:08





Esta folha foi gerada automaticamente em: 04/12/2024 às 05:45:30